



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60 - Fone: (43) 3428-1260

Rua Silvio Beligni, 210, Centro - CEP 868.825-000 - e-mail: ouvidoria@marilandiadosul.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 014/2019 - LEG

AUTOR: JOELI GOMES DAMASCO

SÚMULA: - Cria vagas de estacionamentos especiais em ruas e avenidas de nossa cidade, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a criar vagas de estacionamentos especiais, para idosos, deficientes físicos e autista, nas seguintes ruas e avenidas de nossa cidade:

- I - Rua XV de novembro próximo a fluxo comercial;
- II - Avenida Santiago Lopes José, um próximo ao Centro de Saúde e outro no calçadão; e
- III - Rua Silvio Beligni, próximo a Prefeitura.

Parágrafo Primeiro - A vaga de Deficiente Físico e Autista, mencionado no Caput deste artigo deverá ser usada pelos mesmos.

Parágrafo Segundo - A presente lei será regulamentada em prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor a partir de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Marilândia do Sul,
Estado do Paraná, aos 25 de setembro de 2019.

JOELI GOMES DAMASCO

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60 - Fone: (43) 3428-1260

Rua Silvio Beligni, 210, Centro - CEP 868.825-000 - e-mail: ouvidoria@marilandiadosul.pr.leg.br

MENSAGEM Nº 014/2019

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores**

O Vereador JOELI GOMES DAMASCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei enviou a esta Casa de Leis, projeto de lei criando vagas especiais nas ruas e avenidas de nossa cidade.

Somos sabedores que nossa cidade hoje se encontra em boas condições de sinalização de transito e demarcação de estacionamento, mas se encontra deficitário as vagas de idosos, deficientes e autistas, sendo que a maioria das cidades vizinhas já possuem estas vagas, sendo assim não podemos deixar nossa população sem estas vagas, devido a grande necessidade de nossos munícipes que necessitam destas mesmas.

Conto com apoio dos nobres colegas e espero que apoie e aprove a presente matéria.

Sala das Sessões 25 de setembro de 2019.

JOELI GOMES DAMASCO
Vereador